



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2825/2019 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 30 de abril de 2019 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, MARCELO LINO MARTINS, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, nomeados pelo decreto 1330 de 3 de Dezembro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 11/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 11 de 17/04/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	SIM	12.888.522/0001-50	SILVANIA DE MATOS CORDEIRO	003.306.281-19
CARMENEUSA PEREIRA CARMO	SIM	21.190.263/0001-80	CARMENEUSA PEREIRA DO CARMO	916.268.891-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições pronta do tipo marmitex e self-service, servidos no almoço e jantar, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Campos Belos-GO

ITEM: 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-Fornecida em embalagem individualizada do tipo marmitex em alumínio ou isopor, contendo: arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes e/ou outras guarnições; um tipo de carne, podendo ser: bovina, suína, ave ou peixe, com peso médio não inferior a 800g							Quantidade: 2.500,0000
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.	
1	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	RESTAURANTE E PIZZARIA EMPORI	14,0000	35.000,0000	Sim	
2	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	RESTAURANTE COMIDA CASEIRA	16,6600	41.650,0000	Sim	
ITEM: 2 - REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar.							Quantidade: 1.500,0000
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.	
1	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	RESTAURANTE E PIZZARIA EMPORI	27,9000	41.850,0000	Sim	
2	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	RESTAURANTE COMIDA CASEIRA	31,6300	47.445,0000	Sim	

5. Etapa de Lances

Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-Fornecida em embalagem individualizada do tipo marmitex em alumínio ou isopor, contendo: arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes e/ou outras guarnições; um tipo de carne, podendo ser: bovina, suína, ave ou peixe, com peso médio não inferior a 800g



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

ITEM: 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-Fornecida em embalagem individualizada do tipo marmitex em alumínio ou isopor, contendo: arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes e/ou outras guarnições; um tipo de carne, podendo ser: bovina, suína, ave ou peixe, com peso médio não inferior a 800g			Quantidade: 2.500,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	13,5000
1	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	12,0000
2	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	11,5000
2	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	11,0000
3	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	10,0000
3	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	9,5000
4	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	8,0000
4	Desistente	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	9,5000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	8,0000

5.1.2. ITEM 2 - REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar.

ITEM: 2 - REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar.			Quantidade: 1.500,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	25,0000



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

1	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	24,0000
2	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	22,5000
2	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	19,9000
3	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	18,5000
3	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	17,0000
4	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	15,0000
4	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	14,5000
5	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	13,5000
5	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	12,9900
6	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	12,5000
6	2	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	12,0000
7	1	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	11,5000
7	Desistente	CARMENEUSA PEREIRA CARMO	21.190.263/0001-80	12,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	11,5000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU	12.888.522/0001-50	Aprovado com Restrição	A Empresa deixou de apresentar a exigência do item 9.2.2, letra b. Foi lhe facultado o prazo de 5 (cinco) dias uteis prorrogável por mais 5 (cinco), para que apresente o respectivo documento, de acordo com artigo 43, inciso 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU
SILVANIA DE MATOS CORDEIRO
CNPJ: 12.888.522/0001-50
PROCURADORA

CARMENEUSA PEREIRA CARMO
CARMENEUSA PEREIRA DO CARMO
CNPJ: 21.190.263/0001-80
MICROEMPREENDEDORA